



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA LEGISLATIVA

Interessado: **Ricardo Arantes Valim Claus e outros**
Assunto: **Inclusão de servidores na sessão noturna**
Em 22/03/2017

Ao Senhor Chefe da Seção de Registro de Frequência - SEREF

Senhor Chefe,

Solicito a Vossa Senhoria a inclusão dos servidores **Luiz Ricardo Arantes Valim Claus**, ponto nº **7928** e **Felipe Faraj de Santana**, ponto nº **7944**, na sessão noturna realizada no dia 13/12/2016 e consequente pagamento, uma vez que fora autorizada pelo primeiro-secretário e comunicada tal autorização ao Sr. Milton Pereira da Silva Filho e ao Seref, conforme verificasse no documento em anexo (e-mail solicitando a inclusão dos servidores, datado de 14/12/2016).

Atenciosamente,

Suprecílio do Rêgo Barros Neto
Diretor em exercício



Frequência gestão ▼

Módulos ▼

Usuário ▼

Extrato conta de banco de horas

P_7049 - WILLIAM DAVIDSON SANTOS



Ponto servidor

7928

LUIZ RICARDO ARANTES VALIM CLAUS

Dados da conta

Tipo de conta PAGAMENTO_DE_SESSAO_NOTURNA

Número da conta 1

Nome da conta Pagamento de sessão noturna

Extrato

<<

12/2016

>>

Saldo anterior: 00h00

Referência	Título	Descrição	Lançamento	Valor	Saldo
19/12/2016	Processamento da frequência eletrônica	Processamento do mês 12/2016	13/01/2017 14:34:57	+02h00	+02h00
19/12/2016	Lançamento para folha de pagamento	Fechamento do mês 12/2016	13/01/2017 15:39:39	-02h00	00h00

2 itens encontrados, exibindo todos os itens.

1

Opções de exportação:

Excel

PDF

Saldo atual: 00h00


Frequência gestão ▼

Módulos ▼

Usuário ▼

Extrato conta de banco de horas

P_7049 - WILLIAM DAVIDSON SANTOS



Ponto servidor

7944

FELIPE FARAJ DE SANTANA

Dados da conta

Tipo de conta PAGAMENTO_DE_SESSAO_NOTURNA

Número da conta 1

Nome da conta Pagamento de sessão noturna

Extrato

<<

12/2016

>>

Saldo anterior: 00h00

Referência	Título	Descrição	Lançamento	Valor	Saldo
Nenhum resultado.					

Saldo atual: 00h00

Voltar

Centro de Informática

Frequência ▾

Módulos ▾

Usuário ▾

Meu resumo mensal

P_7049 - WILLIAM DAVIDSON SANTOS



Resumo mensal de LUIZ RICARDO ARANTES VALIM CLAUS (7928)

<< **12/2016** >>

Frequência eletrônica

Saldo mensal da jornada: **+08h24** ⓘ
Saldo de sessão noturna: **+02h00** ⓘ



Limite mensal definido do banco de horas: 24h00
Limite total definido do banco de horas: 48h00

[Banco de horas](#) ⓘ

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
				1 12:49 -01h36 19:13	2 10:53 01h12 16:12 16:45 20:38	3
4	5 08:11 03h42 12:49 13:20 20:24	6 10:46 01h04 19:08 19:45 20:27	7 12:28 -01h09 19:19	8 12:05 -01h22 18:43	9 08:10 04h15 14:03 14:33 20:55	10
11	12 -08h00	13 10:12 01h01 14:36 15:08 19:01 21:28 22:12	14 07:46 01h34 15:13 15:43 17:50	15 11:34 -01h00 18:34	16 10:28 -00h11 14:00 14:32 18:49	17
18	19 08:48 02h37 15:07 15:38 19:11 21:03 21:56	20 11:59 -01h03 18:56	21 08:35 03h38 17:31 18:08 20:50	22 10:42 00h17 12:04 12:35 19:30	23 09:05 03h25 15:46 16:16 21:00	24
25	26 00h00	27 00h00	28 00h00	29 00h00	30 00h00	31

Opções de exportação: [Excel](#) | [PDF](#)



Frequência ▾

Módulos ▾

Usuário ▾

Meu resumo mensal

P_7049 - WILLIAM DAVIDSON SANTOS



Resumo mensal de FELIPE FARAJ DE SANTANA (7944)

<< **12/2016** >>

Frequência eletrônica

Saldo mensal da jornada: **-04h08** ⓘ
Saldo de sessão noturna: 00h00 ⓘ

Limite mensal definido do banco de horas: 24h00
Limite total definido do banco de horas: 48h00

[Banco de horas](#) ⓘ

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
				1 07:27 03h03 14:57 15:27 19:02	2 07:16 -01h34 13:42	3
4 07:50 14:36	5 07:28 01h52 14:33 15:04 17:51	6 07:33 03h12 14:09 14:39 19:15	7 07:39 02h30 14:23 14:54 18:40	8 07:22 -01h55 13:27	9 -08h00	10
11	12 07:43 01h57 14:50 15:21 18:11	13 07:37 03h32 14:34 15:07 19:00 21:28 22:10	14 07:56 01h47 15:27 16:01 18:17	15 09:56 -01h01 16:55	16 07:42 -01h00 14:42 14:43	17
18	19 07:39 01h30 15:05 15:35 17:39	20 07:50 01h25 15:03 15:34 17:46	21 07:41 00h49 16:12 16:42 17:00	22 07:35 -04h15 11:20	23 -08h00	24
25	26 00h00	27 00h00	28 00h00	29 00h00	30 00h00	31

Opções de exportação: [Excel](#) | [PDF](#)


















Autorização para sessão Noturna

Departamento/Gabinete*: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA LEGISLATIVAData Sessão*:  LIMITE: 80 - AUTORIZADOS: 80 - VAGAS: 0

Pontos: 

* separados por vírgula : 6383,5776

<< < 1 2 3 4 **5** 6 >>>

Ações	Ponto ▲	Nome	Data Sessão
	7932	DAVI COELHO NAVES	13/12/2016
	7935	GILBERTO GONÇALVES SANTOS	13/12/2016
	7938	KAIRON ARTICLES MANICA	13/12/2016
	7940	JOSÉLIO DE SOUZA PINHEIRO	13/12/2016
	7946	JESUÁ SÁ RAMOS	13/12/2016
	7948	JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA RAMOS	13/12/2016
	7951	VINICIUS DE AGUIAR SILLOS	13/12/2016
	7953	DANILO GABRIEL CAMARGOS	13/12/2016
	7955	WILLIAN TOSTA PEREIRA DE OLIVEIRA	13/12/2016
	7956	CARLOS GASPARETTO NETO	13/12/2016
	7961	PAULO HENRIQUE QUEIROZ LUCHTEMBERG	13/12/2016
	7967	ALANA GUIMARÃES SEQUENZIA	13/12/2016
	7968	VINÍCIUS FERNANDES REIS	13/12/2016
	7976	ALEXANDRE TOMAZ DE ALCÂNTARA	13/12/2016
	7978	JOÃO VICTOR OLIVEIRA PINHO	13/12/2016

Autorização para sessão Noturna

Departamento/Gabinete*: Data Sessão*: Pontos: 

* separados por vírgula : 6383,5776

<< < 1 2 3 **4** 5 6 >> >>

Ações	Ponto ▲	Nome	Data Sessão
	7197	TIAGO LEÔNIDAS FRANCA DE MELO	13/12/2016
	7357	JEFFERSON CARVALHO VERAS VIDAL	13/12/2016
	7363	FÁBIO ASSUNÇÃO RODRIGUES	13/12/2016
	7364	EDILSON BRANDÃO DE OLIVEIRA	13/12/2016
	7366	JOSÉ DA COSTA ROCHA	13/12/2016
	7374	VINICIUS FURTADO DE OLIVEIRA	13/12/2016
	7436	JÂNIO ROCHA ANTUNES	13/12/2016
	7446	ADILSON FERREIRA PAZ	13/12/2016
	7452	MARIANO NUÑEZ RAMALHO	13/12/2016
	7453	PAUL PIERRE DEETER	13/12/2016
	7456	MARCELO CARLOS ARAÚJO	13/12/2016
	7462	IRINEU ROQUES ARAGÃO	13/12/2016
	7476	CLÁUDIO EDUARDO DA SILVA NÓBREGA	13/12/2016
	7571	FERNANDO PAULO CHRIST ADORNO	13/12/2016
	7922	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	13/12/2016



Atualizado em 16/09/2015 às 11:20

Nota da DG sobre a mudança no registro de presença nas sessões noturnas

A Diretoria-Geral (DG) informa aos servidores, CNEs e secretários parlamentares que a Mesa Diretora da Casa decidiu promover economia de 66% com o pagamento de horas-extras decorrentes das sessões noturnas e, por isso, **a partir de hoje (15/09)**, haverá mudanças quanto aos critérios para a remuneração.

A partir de agora, caberá a cada Diretoria, Secretaria ou Departamento estabelecer quais os servidores poderão registrar a noturna, dentro de um teto que foi determinado pela Mesa para cada órgão ou serviço da Casa.

Critérios

Os critérios adotados pela Mesa para definição do referido teto foram os seguintes:

- a) Para a área administrativa, foi considerada a média do número de servidores que permaneceram na Casa das 21h até o final das sessões que ultrapassaram esse horário;
- b) Para as lideranças, foi construída tabela em função do tamanho das bancadas;
- c) Para os órgãos da Mesa, a hierarquia; e
- d) Para os gabinetes parlamentares, o número de 2 (dois) servidores (SP, CNE ou efetivo) por gabinete.

Nova forma de registro

Na prática, o novo modelo seguirá o seguinte rito para cômputo da jornada extraordinária (ainda sujeito a ajustes, necessários para correção de eventuais problemas):

1. Para cada órgão ou serviço da Casa foi estabelecido um teto máximo de servidores (efetivos ou CNEs) que poderão registrar a noturna;
2. Dentro desse limite, será prerrogativa de cada diretor estabelecer quem e quantos servidores deverão ficar à disposição da Câmara durante a sessão noturna;
3. Se em determinado dia for necessária a presença de mais pessoas que o teto estabelecido, esse excedente deverá ser compensado nas sessões seguintes, dentro do mesmo mês;
4. Por ora (enquanto o sistema Sigesp não sofre alterações), para fins de pagamento, o diretor do órgão ou do serviço da Casa deverá informar ao Departamento de Pessoal (Depes), mensalmente - por meio de ofício, ao final do mês -, quais foram as pessoas e em que data cumpriram a jornada na sessão noturna.
5. Para que seja validado o pagamento, no entanto, o servidor/CNE deverá ter registrado o ponto biométrico no sistema eletrônico, como já faz hoje, ou seja:
 - Primeiro registro: entre 19h e 19h30
 - Segundo registro: entre 21h e 21h30 (ou até meia hora após o final da sessão, caso ela se encerre antes das 21h).

As horas eventualmente trabalhadas após esse registro serão computadas para o banco de horas.

Ao sair em definitivo, ao final dos trabalhos, o servidor deverá fazer um terceiro registro no sistema biométrico.

da de trabalho

servidores deverão buscar adequar o seu horário de trabalho à jornada já estabelecida no Ato da Mesa nº 24/2015.

Documento assinado por: William Davidson Santos

Selo digital de segurança: 2017.MZKX-PCUD-PPHU-OMUT

para net.camara.gov.br/web/noticias-da-casa/noticia/?journal_content/56_INSTANCE_6LDn/384295/5857810/384331?nota-da-dg-sobre-a-mudanca-no-registro-de-presenca-nas-sessoes-noturnas

Caso o servidor necessite ultrapassar esse horário para efeito de complementação da sua jornada de trabalho, o registro biométrico deverá ser feito apenas no momento de sua saída definitiva. O tempo trabalhado após as 19h será computado, assim, como jornada ordinária e, diferentemente do que acontece hoje, não haverá adicional pelo trabalho exercido na sessão noturna (caso ocorra coincidências).

Banco de Horas

Não há mudanças quanto ao sistema de contabilidade do banco de horas.

Brasília, 15 de setembro de 2015.

Sua avaliação Média (72 Votos)

Comentários


 [Comentar](#)  [Acompanhe os comentários](#)



Gilson Gobatto

Gostaria de saber onde está a lista com o teto máximo para os órgãos/serviços.

+58 (58 Votos)

 [Denunciar](#)


Postado em 15/09/15 15:52.



**Mário Coelho Lima
Filho**

Onde está o ato que limita as número de servidores e CNEs por bancada?

+51 (51 Votos)

 [Denunciar](#)

Postado em 15/09/15 15:57.






Jairo Luis Brod

Não é preciso ser especialista em finanças, administração ou recursos humanos para verificar que os critérios adotados não resistem a uma análise mais acurada:

1. Os parlamentares que não estejam participando de sessão, que estejam fora de Brasília ou participando de outro evento fora da Câmara, ainda assim poderão indicar SPs para fazerem as horas extras?
2. A atribuição do número de horas extras para a área administrativa levou em conta a média dos que permaneceram após às 21 horas. Quem garante que esses servidores estavam efetivamente trabalhando em função da Câmara?
3. Hierarquia para os órgãos da Mesa? As horas extras são para quem efetivamente trabalha ou para fazer loas a quem ocupa cargo de chefia?
4. Dois SPs por gabinete? Parlamentares de São Paulo têm o mesmo volume de serviços de deputados de Sergipe?
5. Quem vai pagar as horas do servidor que não estiver arrolado na lista de seu Setor, mas que necessariamente tem que trabalhar depois do expediente? A Justiça? Alguém acima do nosso Aiatolá? O Papa, talvez?
6. Quem vai tirar cópias, receber as comunicações urgentes, atender ao telefone, servir o cafezinho, etc.? Essas atribuições serão todas incorporadas aos plantonistas escalados para a noturna do dia?
7. Essa economia de recursos será direcionada para onde? Para o Cunhashopping? Para a compra de Land-Rovers? Para treinar servidores especialistas em Dress Code?

+174 (174 Votos)

 [Denunciar](#)

Postado em 15/09/15 17:42.




**Deborah Maria
Alves Gertrudes
Tavares**

"a) Para a área administrativa, foi considerada a média do número de servidores que permaneceram na Casa das 21h até o final das sessões que ultrapassaram esse horário;"

Depois de algumas discussões fica a pergunta:

A partir de agora, só quem ficava até os finais das sessões poderão marcar a noturna ?

+9 (12 Votos)

 [Denunciar](#)


Postado em 15/09/15 16:07.



**Arthur Mesquita
Camargo**

Bom, imaginando que para ficar após 21 horas era preciso autorização do Diretor do Departamento, é claro que a média de servidores ia ficar baixíssima.

+12 (16 Votos)

 [Denunciar](#)


Postado em 15/09/15 16:11 em resposta a Deborah Maria Alves Gertrudes Tavares.



**Weliton Divino De
Araujo**

Agora o shopping sai do papel.

+50 (56 Votos)

 [Denunciar](#)


Postado em 15/09/15 16:12.



Dep. Francisco Floriano

Qual o ato que regulamenta a decisão ? Como a partir de hoje ? Como será feito o cadastro dos SP ? (Janaina Correa de Sá)

+24 (27 Votos)

 [Denunciar](#)


Postado em 15/09/15 16:13.



Rafael Flores Campolina

Esta nota da DG não diz como funcionará caso o parlamentar exija que fiquem mais de dois Secretários Parlamentares durante as sessões?

+20 (26 Votos)

 [Denunciar](#)


Postado em 15/09/15 16:13.



Katia Maria De Abreu Costa

Secretariado parlamentar com banco de horas????? Só rindo para não chorar. Eles acreditam mesmo nisso? E quem será o chefe imediato para controlar a jornada? o parlamentar? Rindo outra vez. E mais. E os CNEs lotados em gabinetes? Onde serão contabilizados? Rindo mais ainda. E os SPs receberão o pagamento em hora ou diária (como era até semana passada)? Quem trabalha com deputado honesto, agradeça a Deus. Já quem não trabalha... Reze. E lamente. Querem jogar para a platéia e metem os pés pelas mãos. Ehhhh Senhor, não perdoa não porque eles sabem o que fazem.

+52 (52 Votos)

 [Denunciar](#)

Postado em 15/09/15 16:57.




Katia Maria De Abreu Costa

Jairo, subscrevo suas considerações. Só acrescentaria uma a mais:

6) Quem fiscalizará se os deputados(as) permitirão, e garantirão, a seus (suas) secretários(as) parlamentares a utilização, de fato (não por um sistema), do saldo de seus respectivos bancos de horas??

+15 (15 Votos)

 [Denunciar](#)

Postado em 15/09/15 16:27 em resposta a Jairo Luis Brod.



Katia Conceição

Sugestões para o pacote de economias da casa:

- Reduzir o número de CNE;
- Que os senhores parlamentares trabalhem de segunda a sexta, durante o expediente da casa que é de 07h às 19h, com isso não precisaria pagar hora extra para nenhum servidor;
- Acabem com os privilégios.

Documento assinado por: William Davidson Santos

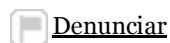
Selo digital de segurança: 2017.MZKX-PCUD-PPHL-OMUT

laraneta.camara.gov.br/web/noticias-da-casa/noticia/?journal_content/56_INSTANCE_6LDn/384295/5857810/384331?nota-da-dg-sobre-a-mudanca-no-registro-de-presenca-nas-sessoes-noturnas

Rodrigues Dos Santos

O exemplo tem que vir de cima, senão é hipocrisia.

+96 (107 Votos)



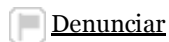
Postado em 15/09/15 16:21.

**Josue Raphael Barbosa**

Economia... kkkkkk

Porque não emitem uma nota falando que já economizam com os Secretários Parlamentares, já que os trabalhadores que exercem cargos em comissão no legislativo federal são demissíveis sem quaisquer verbas trabalhistas, não tem recolhimento de FGTS, nem seguro desemprego, nem aviso prévio. Isso já não é economia??? Ou só falta de respeito mesmo?

+70 (78 Votos)



Postado em 15/09/15 16:22.

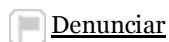
**Jairo Luis Brod**

Kátia Abreu,

E dá pra acrescentar uma outra lista enorme de considerações que desnudam a improvisação das medidas. Elas estão sendo criadas não por critérios técnico-financeiros, a bem do serviço público e coisa e tal. Não! o interesse é meramente eleitoreiro: agradar, a toque de caixa, ao teocrata que nos (des)governa:

1. Era pra economizar de verdade? Então por que não se paga apenas as horas e os minutos efetivamente trabalhados depois do horário normal?
2. Quem vai pagar as horas do servidor que não estiver arrolado na lista de seu Setor, mas que necessariamente tem que trabalhar depois do expediente? A Justiça? Alguém acima do nosso Aiatolá? O Papa, talvez?
3. Quem vai tirar cópias, receber as comunicações urgentes, atender o telefone, servir ao cafezinho, etc.? Essas atribuições serão todas incorporadas aos plantonistas escalados para a noturna do dia?
4. E por aí vai...

+45 (45 Votos)



Postado em 15/09/15 16:56 em resposta a Katia Maria De Abreu Costa.

**Taciana Pradines Coêlho**

Se essas alterações são válidas a partir de hoje:

- 1- No caso dos gabinetes, cabe ao Deputado fazer a indicação? Como? Via Ofício? Encaminhado formulário?
- 2- Onde está disponível a tabela com o nº disponível em cada liderança?
- 3- Será que existe tempo hábil para que esse processo, mediante o horário e as inúmeras dúvidas, seja concluído hoje?

+14 (14 Votos)

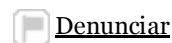


Postado em 15/09/15 16:26.

**rlos Leonardo**

E havia quem chamasse Toninho, de Malvadeza.

+39 (39 Votos)



Documento assinado por: William Davidson Santos

Selo digital de segurança: 2017.MZKX-PCUD-PDHL-OMUT

laranet.camara.gov.br/web/noticias-da-casa/noticia/?journal_content/56_INSTANCE_6LDn/384295/5857810/384331?nota-da-dg-sobre-a-mudanca-no-registro-de-presenca-nas-sessoes-noturnas

**Bastos Silva Da
Rocha**

Postado em 15/09/15 16:26.

**Arlindo Cezar
Miranda Barbuda**

nossa e muita indefinição , o interessante e que fosse dito o quantitativo permitido de cada setor .

+9 (9 Votos)

Postado em 15/09/15 16:27.

**Robson Medeiros
Da Costa**

No meu entendimento, como o Ato da Mesa ainda não foi publicado, essa nova regra não tem validade jurídica, especialmente em relação aos Secretários Parlamentares. Portanto, hoje (terça, 15), vou fazer o registro do ponto eletrônico normalmente e, mês que vem, espero receber pelas horas a mais trabalhadas nesta data, por ser medida justa e de direito!

+39 (39 Votos)

Postado em 15/09/15 16:28.

**Salis Das Chagas
Santos**

É nesse momento que nos sentimos sós. Certamente os parlamentares, pelo menos a maioria, não é a favor dessa insanidade. Os que valorizam seus colaboradores deveriam manifestar-se na tribuna. Não é apenas um caso de ficar até às 21h para receber hora extra, a maioria dos SP's e CNE's trabalham horas a fio. Merecido dinheirinho a mais e justo.

+30 (34 Votos)

Postado em 15/09/15 16:29.

**Isis Cavalcanti
Gomes**

Somente Deus poderá agir diante de tanta coisa que está acontecendo nesta Casa. Na realidade, nunca vi, durante mais de trinta anos de labuta, tanta pressão e tanto desespero dos colegas, diante das atitudes que nos deixam tristes. Melhor é Deus julgar. Ressalto que não temos mais incentivo, nem forças para superar tamanhas decisões.

+50 (56 Votos)

Postado em 15/09/15 16:29.






**Florisvaldo Gomes
Lima**

Tenso.

+10 (10 Votos)

 [Denunciar](#)

Mostrando 1 - 20 de 105 resultados.

Itens por página ▼

Página ▼ de 6

Primeiro | Anterior | [Próximo](#) | [Último](#)

Postado em 15/09/15 16:32.



Documento assinado por: William Davidson Santos

Selo digital de segurança: 2017-M7KX-PCUD-PDHL-OMUT
camara.gov.br/web/noticias-da-casa/noticia/?journal_content/56_INSTANCE_6LDn/384295/5857810/384331?nota-da-dg-sobre-a-mudanca-no-registro-de-presenca-nas-sessoes-noturnas



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CAMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO

Protocolo: 2016/117144
Data e Hora: 04/07/2016-19:02
Interessado: GABINETE DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO
Iniciativa:
Assunto: Ofício Registro de frequência

Primeira-Secretaria
Ofício 1ª SEC/I n. 040/2016

Brasília, 4 de julho de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor
Rômulo de Sousa Mesquita
Diretor-Geral da Câmara dos Deputados

Assunto: **registro de frequência** (sessões noturnas)

Senhor Diretor,

Em atenção à Decisão da Mesa na reunião de 28 de junho último relativamente ao registro de frequência dos servidores durante os serviços prestados nas sessões da Câmara dos Deputados ou do Congresso Nacional a partir das 19 horas (cópia anexa), encaminho a V.Sª, para os devidos fins, tabela referente aos limites máximos de servidores autorizados a registrar a frequência nas sessões referidas.

Atenciosamente,



Deputado **BETO MANSUR**
Primeiro-Secretário



DECISÃO DA MESA

Disciplina o registro de frequência dos servidores durante os serviços prestados nas sessões da Câmara dos Deputados ou do Congresso Nacional, a partir das 19 horas.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**, em reunião realizada no dia 28 de junho de 2016, no uso de suas atribuições regimentais, referendando ato de seu Presidente, de 7 de junho de 2016, resolveu que o quantitativo de servidores que poderão registrar a frequência nas sessões da Câmara dos Deputados ou do Congresso Nacional, a partir das 19 horas, será fixado pelo titular do órgão de lotação ou pelo chefe imediato, observados o limite máximo estabelecido pela Primeira-Secretaria, o interesse público e a necessária força de trabalho, mediante comunicação formal ao Departamento de Pessoal, assegurada a publicação do ato no Portal Transparência da Casa.

Participaram da votação os Senhores Deputados:

Waldir Maranhão, Primeiro-Vice-Presidente; Giacobbo, Segundo-Vice-Presidente; Beto Mansur, Primeiro-Secretário; Felipe Bornier, Segundo-Secretário; Mara Gabrilli, Terceira-Secretária; e Alex Canziani, Quarto-Secretário.

Sala de Reuniões, em 4 de julho de 2016.

WALDIR MARANHÃO
Primeiro-Vice-Presidente, no exercício da Presidência





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
Coordenação de Registro Funcional

Processo: 211.919/2017

Interessado: Felipe Faraj de Santana e outro

Assunto: Sessão noturna – aumento do quantitativo de servidores

Data: 19/05/2017

Trata-se de pedido do Departamento de Polícia Legislativa para que seja pago o adicional de serviço extraordinário aos servidores Felipe Faraj de Santana, ponto 7944, e Luiz Ricardo Arantes Valim Claus, ponto 7928, pelo serviço prestado durante sessão da Câmara dos Deputados realizada no dia 13 de dezembro de 2016.

Nos termos do art. 6º do Ato da Mesa nº 24 de 2015, o serviço prestado durante sessão da Câmara dos Deputados ou do Congresso Nacional, a partir das 19h, não depende de autorização prévia do Diretor-Geral e é remunerado por hora, desde que excedidas as 40 (quarenta) horas semanais apuradas mensalmente no sistema eletrônico, observado o limite de 2 (duas) horas diárias.

Conforme nota da Diretoria-Geral em 15/09/2015, os limites por órgão ou serviço foram determinados pela Mesa Diretora desta Casa visando promover economia com o pagamento de horas extras decorrentes de sessões noturnas.

Posteriormente, em 28/06/2016, decisão da Mesa referendou Ato do então Presidente em exercício e estabeleceu que o quantitativo de servidores que podem registrar a frequência nas sessões noturnas deve ser fixado pelo titular do órgão de lotação ou pelo chefe imediato, observados o limite máximo estabelecido pela Primeira-Secretaria, o interesse público e a necessária força de trabalho, assegurada a publicação do ato no Portal Transparência da Casa.

Convém esclarecer que o órgão contava, em 13/12/2016, com uma quota de 80 (oitenta) autorizados para a realização de sessão noturna. O limite foi integralmente utilizado com as indicações daquele Departamento, sem que fossem incluídos os dois interessados.

Dessa forma, apesar de constarem no sistema eletrônico os registros indicativos de sessão noturna dos dois policiais, não houve pagamento do respectivo adicional.

O requerente alega que havia autorização do Senhor Primeiro-Secretário para inclusão dos dois servidores na sessão realizada naquela data.

Ante o exposto, à consideração do Diretor do Departamento de Pessoal.

EURÍPEDES MAGALHÃES DA SILVA
Diretor





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

eDoc

Processo n. 211919/2017
Em 13/6/2017

De ordem, preliminarmente, ao **Departamento de Polícia Legislativa**, solicitando seja anexado aos autos o documento citado no expediente inaugural, visto que, embora haja referência à sua juntada, tal peça não se encontra no processo.

Ariston Leite Santos
Assistente Técnico





Serviço de Administração do Depol/DEPOL

Serviço de Administração do Depol/DEPOL
quarta-feira, 14 de dezembro de 2016 18:27
Milton Pereira da Silva Filho; Seção de Registro de Frequência/DEPES
Inclusão de Servidores na Sessão Noturna

Destinatário	Entrega	Ler
Milton Pereira da Silva Filho	Entregue: 14/12/2016 18:27	Lida: 14/12/2016 21:05
Seção de Registro de Frequência/DEPES	Entregue: 14/12/2016 18:27	

Conforme contato telefônico e levando-se em conta autorização do primeiro secretário, solicitamos a inclusão de três agentes de polícia nas respectivas sessões noturnas:

- Na sessão do dia 07.12.16, o servidor José Evando de Sousa – Ponto nº 5899;
- Na sessão do dia 13.12.16, os servidores Luiz Ricardo Arantes Valim Claus – Ponto nº 7928 e Felipe Faraj de Santana – Ponto nº 7944.

Att.,

Jesuí Sá Ramos
Serad/Depol



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

eDoc

Processo n. 211919/2017
Em 19/6/2017

À vista da instrução processual, autorizo o cômputo da sessão noturna realizada no dia 13 de dezembro de 2016 pelos servidores Felipe Faraj de Santana, ponto 7944, e Luiz Ricardo Arantes Valim Claus, ponto 7928.

Encaminhem-se os autos à **Coordenação de Registro Funcional**, para conhecimento e adoção das providências pertinentes, inclusive ciência ao Departamento de Polícia Legislativa.

Fernando Jaime Bastos
Diretor em exercício





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
Coordenação de Registro Funcional

Processo nº 211.919/2017
Interessado: Departamento de Polícia Legislativa
Assunto: Sessão Noturna
Data: 22/11/2017

Conforme autorizado pelo Diretor do Departamento de Pessoal, foram feitos os lançamentos da sessão noturna de 13 de dezembro de 2016 para os servidores Felipe Faraj de Santana, ponto 7944, e Luiz Ricardo Arantes Valim Claus, ponto 7928. Também foram creditados, no banco de horas dos requerentes, os valores devidos, considerando-se o início e o fim da sessão noturna, de acordo com a planilha a seguir.

Ponto	Nome	Registros para a noturna		Horário considerado para a noturna		Total creditado
7928	Luiz Ricardo Arantes Valim Claus	19h01	21h28	19h	21h	0h27
7944	Felipe Faraj de Santana	19h	21h28	19h	21h	0h28

Quanto a Luiz Ricardo Arantes Valim Claus, o crédito em banco de horas de 27 minutos gerou redução no desconto financeiro lançado na folha de pagamento de julho de 2017, relativo à jornada negativa em maio, sem banco de horas suficiente para cobrir o débito, e não compensada até o mês seguinte. O desconto havia sido de 5h59, passando a ser, após o lançamento, de 5h32, cujo estorno também será feito na folha normal de dezembro de 2017.

EURÍPEDES MAGALHÃES DA SILVA
Diretor



Seção de Registro de Frequência/DEPES

De: Seção de Registro de Frequência/DEPES
Enviado em: quarta-feira, 22 de novembro de 2017 16:15
Para: Luiz Ricardo Arantes Valim Claus; Felipe Faraj de Santana
Cc: Serviço de Administração do Depol/DEPOL
Assunto: P_211919/2017 - Sessão noturna 13/12/2016

Prezados, boa tarde,

Conforme autorizado pelo Diretor do Departamento de Pessoal no Processo 211919/2017, foram feitos os lançamentos da sessão noturna de 13 de dezembro de 2016 para os servidores Felipe Faraj de Santana, ponto 7944, e Luiz Ricardo Arantes Valim Claus, ponto 7928. Também foram creditados, no banco de horas dos requerentes, os valores devidos, considerando-se o início e o fim da sessão noturna, de acordo com a planilha a seguir.

Ponto	Nome	Registros para a noturna		Horário considerado para a noturna		Total creditado
7928	Luiz Ricardo Arantes Valim Claus	19h01	21h28	19h	21h	0h27
7944	Felipe Faraj de Santana	19h	21h28	19h	21h	0h28

Quanto ao servidor Luiz Ricardo Arantes Valim Claus, o crédito em banco de horas de 27 minutos gerou redução no desconto financeiro lançado na folha de pagamento de julho de 2017, relativo à jornada negativa em maio, sem banco de horas suficiente para cobrir o débito, e não compensada até o mês seguinte. O desconto havia sido de 5h59, passando a ser, após o lançamento, de 5h32, cujo estorno também será feito na folha normal de dezembro de 2017.

Em caso de dúvida, estamos à disposição para mais informações.

Atenciosamente,



Fernanda Ros
Câmara dos Deputados
Departamento de Pessoal
Seção de Registro de Frequência/Coref
Fone: (61) 3216-7225
Email: seref.depes@camara.leg.br

